



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.567 /


"ACRESCENTA NOME AO CONSERVATÓRIO MUSICAL DE
POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O Conservatório Musical de Poços de Caldas, assim denominado pela Lei nº 1.067, de 28 de maio de 1963, será acrescentado do nome ANTONIO FERRUCIO VIVIANI.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE SETEMBRO DE 1984.


JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.659, de 22/09 /84.